CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do R.G. do Norte

CERTIDÃO N°0830/2000
PROTOCOLO N°2974/2000

CERTIFICAMOS, para fins de **ACERVO TÉCNICO**, que fazendo rever os arquivos deste **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE -CREA-RN,** foi verificado de acordo com os dispositivos legais que o Engenheiro Eletricista Opção Eletrotécnico **ANÍBAL IZAÍAS DE MACÊDO,** Carteira Profissional n°1151-D-RN, **REGISTROU** como Responsável Técnico pela Firma - **A C ENGENHARIA LTDA.,** as seguintes Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's): **Registro nº 158259, em 01.02.99,** Proprietário: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. Execução,** de serviço e construção das instalações elétricas da sede do TRE. Prazo 75 dias, 01 (uma) subestação abrigada de 300KVA; 09 (nove) quadros de comando, proteção e distribuição de energia elétrica; Relação de 01 (uma) subestação de 112,5 KVA ao tempo; Pontos de força 400(ZP+T); Pontos de luz inc. luminária (4x20) 300,00, localizado na Praça André Albuquerque,534 Cidade Alta - Natal/RN; **Registro nº158260, em 10.06.99,** Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Execução,** uma subestação ao tempo 75 KVA, três quadros de comando, distribuição e proteção, trinta pontos de luz com luminárias 4x20W. Prazo 45 dias, contrato nº 03/99 e aditivo nº01/99, Posto Piloto do INSS - localizado na Rua Dr. João Medeiros Filho,2774, B. Potengi, em Natal/RN e **Registro nº 149572, em 16.10.98, Vinculado à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o nº149569 de Carlos Alberto Maia,** Proprietário: **INPE INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA ESPACIAIS. Execução,** da montagem de 03 (três) quadros em baixa tensão 500A - 1.500,00W, com sistema de distribuição, proteção e controle de energia; Sistema de lógica com 100,00 pontos inclusive cablagem e RJ 45, localizado à Av. Dos Astronautas,1758 - Jardim da Granja - S. J. dos Campo. **CERTIFICAMOS ainda que,** foram apresentados **ATESTADOS,** devidamente arquivados neste Conselho, comprovando a execução e conclusão dos serviços acima mencionados. E nada mais constando nem me tendo sido pedido, **Eu, LUCY MARIA DA SILVA ARAÚJO,** responsável pela busca nos arquivos, por deliberação da Presidência, datilografei a presente CERTIDÃO, devidamente chancelada, que vai datada e assinada por mim e devidamente VISADA pelo Engenheiro Químico **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA NETO,** Gerente Técnico e de Serviços do CREA/RN.....

Natal, 18 de maio de 2000.

Lucy Maria da Silva Araújo
Chefe da DAT

VISTO
Engº Químico João Lopes de Oliveira Neto
Gerente Técnico e de Serviço
CREA 3931-D/RN

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DENOMINAÇÃO DA OBRA E LOCALIZAÇÃO: Execução de obra de esquadrias, forros, instalações telefônicas e elétricas, para implantação do SAC-NORDESTÃO(Projeto-Piloto), localizado na Av. Dr. João Medeiros Filho, 2774 - Potengi, em Natal/RN, conforme especificações técnicas e planilha orçamentária, constante do processo 35232.000271/99-66.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: CONTRATO: Esquadrias: Acionamento automático de porta(incl. porta), Unid.: cj, Quant: 1,00. Vidro temperado 10mm(portas e ferragens 2 folhas, Unid.: m^2, Quant: 11,20. **Forros:** Teto de gesso, Unid.: m^2, Quant. 10,08; Teto em placas de fibra mineral, Unid.: m^2 145,00. **Instalações Telefônicas e Lógica:** Central Tel.CPAT(Incl. int., interlig. e aparelhos), Unid.: un, Quant.1,0; Rede interna (tub, fiação, quadros, caixas, etc.), Unid.: pto, Quant: 12,00; Rede em eletrocalhas para cabeação lógica (10x5cm), Unid.: m, Quant.: 65,00. **Instalações Elétricas:** Quadro de Dist. Geral (compl., incl. dutos, alim. e lig), Unid. un, Quant. 1,0; Quadro de distribuição parcial compl. até 18 circ., Unid.: un, Quant. 2,0; Ligação Q. Distribuição (inclusive dutos, fix e alim.), Unid.: cj, Quant.: 2,0; Iluminação fluorescente (incl. lum. e lâmpadas), Unid.: pto, Quant. 30,00; Subestação simplificada 75KVA, Unid.: cj, Quant.: 1,00.

ADITIVO: Esquadrias.: Acionamento automático de porta (incl. porta), Unid.: Cj, Quant.: 1,00; Vidro temperado esp. 10mm(portas e ferragens) 2 folhas, Und.: m^2, Quant. 11,20. **Instalações elétricas:** Tomadas comuns(inst. completa), Unid.: pto, Quant.:. 14,00; Tomadas estabilizadas(inst. completa), Unid.: pto, Quant.: 23, Rede primária e interligação em linha viva(alta tensão), Unid.: m, Quant.:130; sistema de aterramento c/03 astes de 3,00m x 3/4", Unid.: un, Quant. 1,00

EMPRESA EXECUTANTE: A.C. ENGENHARIA LTDA - CGC 09.389.289/0001-57 .

Nesta data, foi concluída a vistoria de recebimento definitivo dos serviços acima especificados, tendo-se verificado que os serviços supracitados estão inteiramente concluídos e foram executados dentro das normas técnicas recomendáveis em engenharia, como também foram atendidas todas as solicitações da fiscalização, mencionadas no Recebimento Provisório, podendo os serviços serem recebidos definitivamente, conforme o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 73 da lei 8.666/93 e suas supervenientes alterações.

Para constar, lavra-se o presente Termo de Recebimento Definitivo, em três vias de igual teor, assinadas pelo Técnico responsável pelo acompanhamento e fiscalização e o representante legal da empresa **CONTRATADA**.

Natal/RN, 07 de junho de 1999.

PELO INSS:

RENATO BEZERRA DA SILVA - ENGENHEIRO

PELA EMPRESA:

Aníbal Azaías de Macedo - Engenheiro eletricista CREA 1151-D/RN

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

I – DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e dimensionamento das instalações elétricas e de telefonia do Edifício-sede do TRE/RN".

II – DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.097/98-TRE/RN
EDITAL N.º Tomada de Preços N.º 09/98-TRE/RN
PRAZO DE EXECUÇÃO: "75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, 30 de dezembro de 1998".

III – DOS REPRESENTANTES

DA FISCALIZAÇÃO: A.R. Projetos e Construções Ltda.
DO TRE/RN (FISCAL): Arq. Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo
Arq. Karla Patrícia Luna Freire Lima de Morais
Eng.º Ronald José Amorim Fernandes
DA CONTRATADA: Eng.º Aníbal Izaias de Macedo

IV – DAS CARACTERÍSTICAS DA OBRA

ÁREA REFORMADA: 2.036,00m²
DETALHAMENTO: Reforma de instalações prediais elétricas e telefônicas, incluindo subestação abrigada.

V – DOS PRAZOS

INÍCIO: 30/12/1998
TÉRMINO: 15/03/1999
ACRÉSCIMOS CONTRATUAIS: Termo Aditivo 01/99 – 90 dias – 05/06/1999
Termo Aditivo 02/99 – 150 dias – 03/11/1999
Entrega Provisória – 90 dias – 16/02/2000

VI – TERMOS DO RECEBIMENTO

Após vistoriar a entrega do objeto do presente contrato, concluímos não haver quaisquer irregularidades na execução dos serviços, estando o mesmo de acordo com as especificações constantes no Edital/Contrato supra referido. Ratificamos, a contento, assim, declarando definitivamente concluído e aceito o objeto do contrato em referência.

Natal, 18 de abril de 2000.

A. C. ENGENHARIA LTDA

FISCALIZAÇÃO
Raul de Medeiros Cirne
Eng.º Civil - CREA 3081 - D/RN

Engº Elet. Aníbal Izaias de Macedo
Diretor Técnico Financeiro
CREA 1151-D/RN
CONTRATADA

Karla Patrícia Luna F. Lima de Morais
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO/CSG/SAO

Karla Patrícia L. Freire Lima
Técnico Judiciário
Matrícula

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Execução da obra de adaptação do prédio GAMA do INPE do Centro Regional de Natal e Fortaleza/CRN, a fim de capacitá-lo para abrigar as estações TT&C SACI e LODAC, Laboratório de Integração e Testes, e demais Salas de Controle e Operação.

Contrato Definitivo: nº 03.14.090.0/98 de 17/07/98;

1º Termo Aditivo: nº 03.14.090.1/98 de 07/10/98.

1. Objetivo

Este documento tem por escopo definir as condições e informações finais de exame pela Fiscalização do INPE dos serviços executados pela Empresa **A. C. Engenharia Ltda.**, quanto ao Contrato acima indicado, no que se refere ao término de suas obrigações.

2. Estado da Obra

Nesta data, tendo o INPE verificado todas as pendências indicadas no Termo de Recebimento Provisório emitido em 14/10/98, e que todos os serviços contratados estavam completamente executados em plena conformidade com as especificações e projetos, e que nada mais havia por ser executado, concorda em, nos termos contratuais e no que abaixo é acordado, emitir o Termo de Recebimento Definitivo.

3. Documentação e Certificados

Fazem parte deste Termo os seguintes documentos recebidos pelo INPE, os quais foram considerados satisfatórios para o atendimento das exigências contratuais:

- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- Guias de recolhimento de Imposto Sobre Serviço – ISS, da Prefeitura de Natal/RN (durante o período da obra);
- Certificado de Matrícula junto ao INSS.

4. Garantias e Correções

Por força contratual, a **A.C. Engenharia Ltda** é, e continuará sendo responsável, pela boa qualidade de todos os serviços executados durante o prazo de lei e prontamente se compromete a, dentro de um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, corrigir às suas custas os defeitos ou imperfeições que se verificarem, decorrentes de vícios ou má execução, ou ainda, de inobservância às especificações ou regras técnicas, responsabilizando-se desta forma pela solidez da estrutura.

5. Quitação Plena

A Empresa **A. C. Engenharia Ltda.** pela sua concordância aos termos deste documento, assinando-o, dá plena, rasa e geral quitação de todos os direitos relativos aos serviços objeto do Contrato em referência, especificamente àqueles correspondentes ao preço ajustado para nada mais reclamar sob forma ou pretexto, com fundamento no Contrato ora definitivamente quitado.

6. Concordância

De plena concordância, assinam o presente em 03 (três) vias:

Natal, 16 de outubro de 1998.

Pela A. C. Engenharia

Engº Aníbal Izaías de Macedo
Diretor Técnico-Financeiro

Pelo INPE:

Engº Jean Paul Dubut
Usuário Fiscal da Obra

Pelo INPE:

Engº Airton Müller
Coord. Obras Unid. Regionais

PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LOGÍSTICA

ATESTADO

Em complemento ao termo de recebimento definitivo emitido por este Instituto, atestamos que a empresa **A.C. ENGENHARIA LTDA**, com sede em Natal/RN; na Rua João Pessoa, 265, sala 606 - Cidade Alta, inscrita no CGC/MF CGC 09.389.289/0001-57, executora dos serviços de esquadrias, forros, instalações telefônicas e lógica e instalações elétricas da Agência da Previdência Social Natal-Nordestão, conforme o processo no. 35232.000271/99-66, Contrato No. 02/99, cuja prazo de vigência do citado contrato foi de 45(quarenta e cinco) dias corridos, a contar de **15 de abril de 1999 a 29 de maio de 1999**

Natal, 25 de maio de 2000.

29 979 036 / 0251 - 35
Instituto Nacional do Seguro Social
— INSS —
Rua Apodi, s/n - Tirol
CEP 59020-130
Natal - RN

Carlos Eduardo de Menezes
Chefe da Seção de Logística

CONFEA/CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: A **VALIDADE** deste documento deverá ser verificada através do link **https://art.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.

No. ART
149572

ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**	2 - Nome do Profissional **ANIBAL IZAIAS DE MACEDO**		3 - Carteira CREA **2100878158XXXX**
4 - Endereço de Correspondência **RUA JOAO PESSOA, 265 SALAS 607/8/9**	5 - Bairro **CIDADE ALTA**	6 - Cidade **NATAL**	7 - UF **RN**
8 - CEP **59025500**	9 -Telefone	10 - E-MAIL **ACENGENHARIALTDA@YAHOO.COM..BR**	
11 - Empresa Contratada **A. C. ENGENHARIA LTDA**		12 - Registro no CREA **0000000946EMRN**	
13 - Endereço de Correspondência **RUA JOAO PESSOA - ED.MENDES CARLOS 265 6? ANDAR-SL.607/609**		14 - Bairro **CIDADE ALTA**	
15 - Cidade **NATAL**	16 - UF **RN**	17 - CEP **59025500**	18 - Telefone **8432224863**

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço **INPE - INSTITUTO NAC. DE PES. ESPACIAIS**			20 - CPF / CNPJ **0126389000598**
21 - Endereço de Correspondência **AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758**			22 - Bairro **JARDIM DA GRANJA**
23 - Cidade **SAO JOSE DOS CAMPOS**	24 - UF **SP**	25 - CEP	25.1 - País	26 - Telefone **0112974933**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço **INPE - INSTITUTO NAC. DE PES. ESPACIAIS**	28 - CPF / CNPJ do Proprietário **0126389000598**	29 - Telefone

30 - Endereço da Obra / Serviço **AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758**	31 - Bairro **JARDIM DA GRANJA**	32 - Cidade **SAO JOSE DOS CAMPOS**	33 - UF **SP**	34 - CEP

35 - Tipo de ART **1 - Normal** **(Calculo: Tabela)**	36 - Participação Técnica **1 - Individual**	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) **0**

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0303-SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.500,00	48-WATT
39	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0999-SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS	100,00	45-UNIDADES
40	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0206-SISTEMA DE PROTECAO	1.500,00	48-WATT
41	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0204-SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO	1.500,00	48-WATT
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

Montagem de 03 quadros em baixa tensao 500A - 1.500,00W, com sistema de distribuicao, protecao e controle de energia. Sistema de logica com 100,00 pontos, inclusive cablagem e RJ 45.

45-Valor Obra/Serviço **R$ 52.924,60**	45.1-Periodo da Obra/Serviço **// Até //**	46-Entidade de Classe **SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE**	47-Honorários **R$ 0,00**	48-Taxa a Recolher **R$ 15,00**

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Natal, 16 de Outubro de 1998	**ANIBAL IZAIAS DE MACEDO** **CPF - 14083426420**	**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN.

CONFEA/CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: A **VALIDADE** deste documento deverá ser verificada através do link **https://art.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.

No. ART
158260

ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**	2 - Nome do Profissional **ANIBAL IZAIAS DE MACEDO**	3 - Carteira CREA **2100878158XXXX**

4 - Endereço de Correspondência **RUA JOAO PESSOA, 265 SALAS 607/8/9**	5 - Bairro **CIDADE ALTA**	6 - Cidade **NATAL**	7 - UF **RN**

8 - CEP **59025500**	9 -Telefone	10 - E-MAIL **ACENGENHARIALTDA@YAHOO.COM..BR**

11 - Empresa Contratada **A. C. ENGENHARIA LTDA**	12 - Registro no CREA **0000000946EMRN**

13 - Endereço de Correspondência **RUA JOAO PESSOA - ED.MENDES CARLOS 265 6? ANDAR-SL.607/609**	14 - Bairro **CIDADE ALTA**

15 - Cidade **NATAL**	16 - UF **RN**	17 - CEP **59025500**	18 - Telefone **8432224863**

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço **INSTITUTO NACIONAL DO SERVICO SOCIAL**	20 - CPF / CNPJ **29979036025135**

21 - Endereço de Correspondência **R. APODI, 2150**	22 - Bairro **CENTRO**

23 - Cidade **NATAL**	24 - UF **RN**	25 - CEP	25.1 - País	26 - Telefone **0842165244**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço **INSTITUTO NACIONAL DO SERVICO SOCIAL**	28 - CPF / CNPJ do Proprietário **29979036025135**	29 - Telefone

30 - Endereço da Obra / Serviço **R. DR. JOAO MEDEIRO FILHO, 2774**	31 - Bairro **POTENGI**	32 - Cidade **NATAL**	33 - UF **RN**	34 - CEP **59108200**

35 - Tipo de ART **1 - Normal** **(Calculo: Tabela)**	36 - Participação Técnica **1 - Individual**	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) **0**

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0204-SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO	3,00	45-UNIDADES
39	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0411-QUADRO COMANDO	3,00	45-UNIDADES
40	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0304-SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA	75,00	40-KVA
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

Uma subestacao ao tempo 75 KVA, tres quadros de comando, distribuicao e protecao, trinta pontos de luz com luminarias 4x20M. Prazo: 45 dias. Local: Posto piloto do INSS. Contrato: 03/99. Aditivo: 01/99.

45-Valor Obra/Serviço **R$ 58.538,99**	45.1-Periodo da Obra/Serviço **// Até //**	46-Entidade de Classe **SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE**	47-Honorários **R$ 1.000,00**	48-Taxa a Recolher **R$ 137,00**

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Natal, 10 de Junho de 1999	**ANIBAL IZAIAS DE MACEDO** **CPF - 14083426420**	**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3)A Validade deste documento deverá ser verificada através do
(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN.

CONFEA/CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: A **VALIDADE** deste documento deverá ser verificada através do link **https://art.crea-rn.org.br/checkart**, informando a carteira do profissional e o número da ART.

No. ART
158259

ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional	2 - Nome do Profissional	3 - Carteira CREA
ENGENHEIRO ELETRICISTA	**ANIBAL IZAIAS DE MACEDO**	**2100878158XXXX**

4 - Endereço de Correspondência	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
RUA JOAO PESSOA, 265 SALAS 607/8/9	**CIDADE ALTA**	**NATAL**	**RN**

8 - CEP	9 -Telefone	10 - E-MAIL
59025500		**ACENGENHARIALTDA@YAHOO.COM..BR**

11 - Empresa Contratada	12 - Registro no CREA
A. C. ENGENHARIA LTDA	**0000000946EMRN**

13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro
RUA JOAO PESSOA - ED.MENDES CARLOS 265 6? ANDAR-SL.607/609	**CIDADE ALTA**

15 - Cidade	16 - UF	17 - CEP	18 - Telefone
NATAL	**RN**	**59025500**	**8432224863**

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço	20 - CPF / CNPJ
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	**00509018001861**

21 - Endereço de Correspondência	22 - Bairro
PRACA ANDRE DE ALBUQUERQUE,534	**CIDADE ALTA**

23 - Cidade	24 - UF	25 - CEP	25.1 - País	26 - Telefone
NATAL	**RN**			

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço	28 - CPF / CNPJ do Proprietário	29 - Telefone
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	**00509018001861**	

30 - Endereço da Obra / Serviço	31 - Bairro	32 - Cidade	33 - UF	34 - CEP
PRACA ANDRE ALBUQUERQUE,534	**CIDADE ALTA**	**NATAL**	**RN**	**59025580**

35 - Tipo de ART	36 - Participação Técnica	37 - Vinculada a ART	37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
1 - Normal (Calculo: Tabela)	**1 - Individual**		**0**

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0304-SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA	300,00	40-KVA
39	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0303-SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	9,00	45-UNIDADES
40	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0206-SISTEMA DE PROTECAO	9,00	45-UNIDADES
41	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0204-SISTEMA DE CONTROLE ELETRICO	9,00	45-UNIDADES
42	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0411-QUADRO COMANDO	9,00	45-UNIDADES
43	53-EXECUCAO	1-ATUACAO	B0407-EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO	700,00	45-UNIDADES

44 - RESUMO DO CONTRATO

Servico de reforma e construcao das instalacoes eletricas da sede do TRE. Prazo 75 dias. -01 (uma) subestacao abrigada de 300KVA -09 (nove) quadros de comando, protecao e distribuicao de energia eletrica. -relacao de 01 (uma) subestacao de 112,5 KVA ao tempo -pontos de forca 400 (zp+t) -pontos de luz inc. luminaria (4x20) 300,00.

45-Valor Obra/Serviço	45.1-Periodo da Obra/Serviço	46-Entidade de Classe	47-Honorários	48-Taxa a Recolher
R$ 244.782,31	**// Até //**	**SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE**	**R$ 0,00**	**R$ 244,00**

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
Natal, 01 de Fevereiro de 1999	**ANIBAL IZAIAS DE MACEDO** **CPF - 14083426420**	**ASSINATURA DO CONTRATANTE**

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3)A Validade deste documento deverá ser verificada através do

(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
(6)Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN.